
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL

ATA Nº 02/2019 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14/01/2019
REALIZADA NO PLENÁRIO LAURINDO FLÁVIO SCOPEL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 18h:10min (dezoito horas e dez minutos), reuniram-se no Plenário Laurindo Flávio Scopel, situado na Sede do Poder Legislativo de Santo Antonio do Sudoeste-PR, os Senhores Vereadores Armindo Strub, Elizete Divone Gradashi, Camila Regina Rodrigues, Cláudio Alain do Carmo, Marcelo Pasa, Clairton Antonio Cauduro, João Maria de Souza Bueno, Noeli Vargas Gomes Oldra, Sebastião de Oliveira e Fabrício Antonio Ortega, conforme consta do livro de presenças, e sob a presidência do Vereador Fabrício Antonio Ortega, em Sessão Extraordinária, para a votação da Mensagem nº 01/2019, referente ao Veto na íntegra proferido pelo Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná à Emenda Parlamentar Substitutiva nº 001/2018 e às Emendas Parlamentares Modificativas e de Remanejamento de Despesas nº 001/2018, 002/2018, 003/2018, 004/2018, 005/2018 e 006/2018, todas emendas ao Projeto de Lei nº 36/2018 – Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2019. Após aberta a sessão, o Senhor Presidente pediu ao Secretário que fosse feita a leitura da súmula da Mensagem nº 01/2019. Na sequência o Presidente do Poder Legislativo Municipal solicitou ao Dr. Antonio Lucas Tomazoni, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, que fizesse uma explanação explicando o procedimento de como ocorreria a votação da matéria. Sendo que o Doutor explanou da seguinte forma – “a votação será secreta, sendo realizada em 03 (três) etapas, sendo primeiramente posto em votação o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação sobre a Mensagem nº 01/2019, em seguida o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre a Mensagem nº 01/2019, e por último a Mensagem nº 01/2019, referente ao veto na íntegra das emendas parlamentares que foram apresentadas pelo Poder Legislativo Municipal, sendo que cada vereador irá receber uma cédula rubricada pelo Presidente e pela Primeira Secretária, sendo que cada cédula tem dois campos em branco para ser assinalado, um campo está escrito voto pela aprovação do parecer e/ou Mensagem nº 01/2019 e o outro pela rejeição do parecer e/ou Mensagem nº 01/2019, onde cada vereador vai assinalar apenas um campo de acordo com a sua convicção”. Na fase derradeira o Presidente solicitou ao secretário a leitura dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, referente a Mensagem nº 01/2019, além da própria Mensagem nº 01/2019, referente ao veto na íntegra proferido pelo Prefeito Municipal as Emendas Parlamentares ao Projeto de Lei nº 036/2018 do Poder Executivo – Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2019. Após lido os pareceres e a Mensagem nº 01/2019 o Presidente do Poder Legislativo, colocou em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, sendo que o Vereador Clairton Antonio Cauduro solicitou a palavra e disse que o parecer e a emenda apresentada são ilegais, em especial quando trata da agricultura, pois fere o artigo 109 da Lei Orgânica Municipal, o qual reza que o Município deve destinar à agricultura percentual não inferior a 6%, na sequência o Vereador Cláudio Alain do Carmo interpelou alegando que não procede o questionamento, pois as emendas não estavam mais em discussão, sendo que o que se discutia no momento era o veto do Prefeito Municipal, alegou ainda que foi destinado mais de R\$4.316.000,40 (quatro milhões trezentos e dezesseis mil reais e quarenta centavos) de recursos ordinários livres à agricultura, não vinculados, portanto esse recurso livre, a administração municipal pode remanejar para onde quiser, inclusive para outros departamentos e secretarias, e que o líder do governo esqueceu-se que pelas emendas propostas pelo Legislativo Municipal foram remanejamos na ordem de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) de recursos vinculados para a secretaria de agricultura e o líder

do governo, Clairton Cauduro, esquece-se de mencionar, por isso não cabe a alegação suscitada pelo nobre vereador, líder do governo, Clairton Antonio Cauduro, por serem alegações meramente políticas e tenta conturbar a votação. Na sequência o Vereador Clairton Antonio Cauduro pediu ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, que fosse constado em ata o seu pedido, o qual fora deferido pelo Presidente. Dando sequência à votação, o Presidente solicitou se mais algum vereador queria se manifestar, e na falta de manifestação por parte dos Vereadores, passou ao processo de votação, tendo chamado nominalmente todos os vereadores para o início da votação secreta, sendo que após todos terem votado, o Presidente do Legislativo Municipal, Fabrício Antonio Ortega, solicitou ao Vereador Sebastião de Oliveira e ao Vereador João Maria de Souza Bueno para estes fazer a conferência dos votos, sendo primeiramente feita a contagem das cédulas dentro da urna, possuindo a mesma 10 (dez) cédulas e obtendo-se o resultado de 06 (seis) votos pela aprovação do parecer da Comissão de Justiça e Redação à Mensagem nº 01/2019 e 04 (quatro) votos pela rejeição, sendo declarado pelo Presidente Fabricio Antonio Ortega, aprovado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, o qual recomendou a total rejeição do veto proferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Vereadores, o qual acompanhou o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, propondo igualmente a rejeição da Mensagem nº 01/2019, sendo que após a leitura do parecer, o Presidente colocou em discussão o parecer, e logo aberta a discussão, o Senhor Vereador João Maria de Souza Bueno pediu para que constasse em ata de que ele não participou da reunião da referida comissão permanente, pedido que foi deferido pelo Presidente. Na sequência, não havendo mais pronunciamento, o Presidente iniciou o processo de votação, chamando nominalmente todos os vereadores para a votação e , após todos terem votado, solicitou aos Vereadores Clairton Antonio Cauduro e Claudio Alain do Carmo para que conferissem as cédulas e os votos na urna, tendo sido constatado terem 10 (dez) cédulas na urna, deu-se o seguinte resultado, 06 (seis) votos pela aprovação do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e 04 (quatro) votos pela rejeição do parecer, sendo declarado pelo Presidente da Casa a aprovação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento à Mensagem nº 01/2019. Na sequência o Presidente, Fabrício Antonio Ortega, pediu ao Secretário para que fizesse a leitura da súmula da Mensagem nº 01/2019, o que foi feito, e na fase derradeira, o Presidente mais uma vez esclareceu sobre a discussão e posterior votação em escrutínio secreto pela aprovação ou rejeição da Mensagem nº 01/2019. Aberta a discussão sobre a matéria, o Vereador Sebastião de Oliveira disse que no ofício da Mensagem nº 01/2019 não consta na relação mencionado a Emenda nº 06/2018, sendo esclarecido pelo Presidente de que trata-se de erro material por parte do Poder Executivo Municipal. Não havendo mais pronunciamento, passou-se à votação da matéria, sendo chamado nominalmente todos os vereadores para a votação, sendo a mesma interrompida para sanar dúvidas do Vereador Sebastião de Oliveira, que queria saber o que ocorreria se votasse na rejeição ou na aprovação da Mensagem nº 01/2019, sendo que o Presidente novamente explicou que votando pela rejeição da Mensagem, ou seja, acompanhando os pareceres das Comissões, seria a mesma rejeitada e, portanto, derrubaria o veto do Prefeito Municipal, e votando pela aprovação da Mensagem, o veto seria aprovado e mantido. Esclarecidas as dúvidas suscitadas e tendo todos os vereadores votado, o Presidente solicitou aos Vereadores Noeli Vargas Gomes Oldra e Marcelo Pasa para fazerem a conferência das cédulas e dos votos, sendo encontradas 10 (dez) cédulas em urna, com o seguinte resultado 06 (seis) votos pela rejeição da Mensagem nº 01/2019 e 04 (quatro) votos pela aprovação da Mensagem nº 01/2019, sendo, portanto, declarado pelo Presidente, Fabrício Antonio Ortega, rejeitada pela maioria absoluta a Mensagem nº 01/2019, referente ao veto enviado pelo Poder Executivo Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente, Fabrício Antonio Ortega, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão, mandando redigir a presente ata, que após lida e estando conforme, vai pelos Senhores Vereadores presentes assinada.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

Vereador

ELIZETE DIVONE GRADASCHI

Vereadora

ARMINDO STRUB

Vereador

CLÁUDIO ALAIN DO CARMO

Vereador

CAMILA REGINA RODRIGUES MARCELO PASA

Vereadora Vereador

CLAIRTON ANTONIO CAUDURO

Vereador

JOÃO MARIA DE SOUZA BUENO

Vereador

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Vereador

NOELI VARGAS GOMES OLDRA

Vereadora

Publicado por:

Tanal Massoud Karam

Código Identificador:206E2778

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/01/2019. Edição 1675

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>